



VOTO DE PESAR

Assunto: Voto de pesar referente ao falecimento da Senhora Vanice Jorge Constantino Rezende, ocorrido no dia 18 de Dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento da Senhora Vanice Jorge Constantino Rezende, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2025.

Vanice foi uma pessoa muito estimada por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado, sendo lembrada por sua bondade, simplicidade, generosidade e pelo carinho com que sempre tratou familiares, amigos e a comunidade. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas seu legado de amor e boas lembranças permanecerá eternamente nos corações daqueles que a conheceram.

Neste momento de dor e consternação, solidarizo-me com seus familiares e amigos, expressando minhas mais sinceras condolências, bem como minhas orações, para que encontrem conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda. Que a memória da Senhora Vanice Jorge Constantino Rezende permaneça sempre viva.

Plenário Orlando Freire de Faria, dia 29 de janeiro de 2026

Sérgio Antônio dos Santos
Vereador – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 02/02/2026 14:32
Checksum: **09975720C00DAEAC9F26505345A47F3983FB51E5444550B93325F4D9AA6F101B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.